

MATRÍCULA

174.678

FOLHA

001

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº 302, localizado no 2º pavimento do Bloco 05 do Condomínio RESIDENCIAL SPÁZIO CALÁBRIA, situado na Rua Amilar Alves, nº 132, nesta cidade, com as seguintes áreas: 66,98m<sup>2</sup> de área real privativa coberta, 3,12m<sup>2</sup> de área real privativa descoberta, 18,48m<sup>2</sup> de área real de estacionamento, 16,6034m<sup>2</sup> de área real de uso comum, 105,1834m<sup>2</sup> de área real total e fração ideal de 0,00467905% ou 42,53m<sup>2</sup> no terreno onde se encontra construído o Condomínio, cabendo ao apartamento o direito ao uso de duas vagas de garagem sob nºs 349/350 (descobertas), já incluídas na área da unidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.198/154.498 em 13/04/2009 deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º andar, Sala 141, inscrita no CNPJ/MF nº 21.129.267/0001-53.

Campinas, 30 de novembro de 2009.

O Oficial,



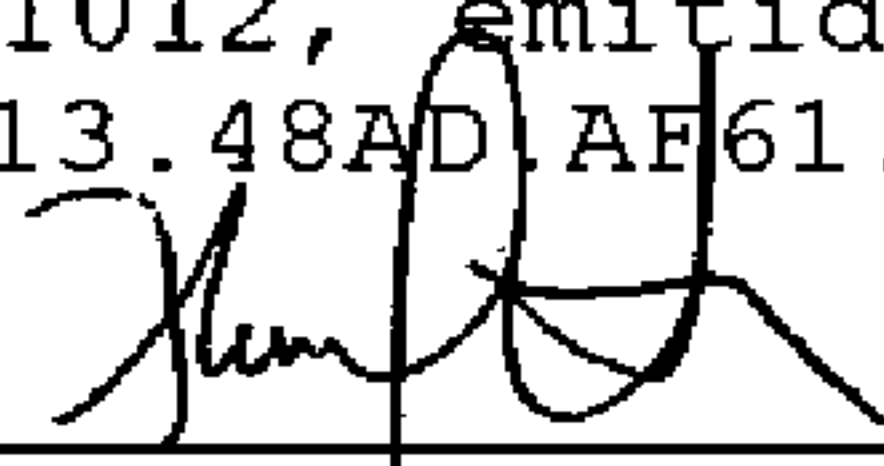
FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

R.01/174.678, em 30 de novembro de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 25/09/2009, a proprietária MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ MIGUEL LOPRETTI, brasileiro, sociólogo, RG. 6319959-SSP-SP e CPF. 868.060.418-68 e sua esposa IRMA SANTOS RAMOS LOPRETTI, brasileira, psicóloga, RG. 938856623-SSP-SP e CPF. 778.316.168-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Otávio Mazzotini nº 706, Jd. do Lago, pelo valor de R\$132.379,55, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$50.568,04. A vendedora apresentou a CP-EN do INSS nº 402872009-11001012, emitida em 16/09/2009 e a CCP-EN, código de controle nº D413.48AD.AF61.B25A, emitida em 12/06/2009.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

R.02/174.678, em 30 de novembro de 2009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.01, os proprietários JOSÉ MIGUEL LOPRETTI e sua esposa IRMA SANTOS RAMOS LOPRETTI, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto

Vide Verso

MATRÍCULA

174.678


FOLHA

001

VERSO

desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$66.325,49, pagável através de 240 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, vencendo-se a primeira prestação em 25/10/2009, no valor inicial de R\$926,31, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 400.002, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$160.000,00. (conf.PAZC)CBH.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.03, em 05 de maio de 2.015.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora e interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.02, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$66.325,49, que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente



Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.04, em 05 de maio de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFI e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 15/04/2.015, os proprietários JOSÉ MIGUEL LOPRETTI e sua mulher IRMA SANTOS RAMOS LOPRETTI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ALEX PITRIE BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF n° 307.378.658-90, portador(a) do RG n° 43292347-SSP/SP, brasileiro, analista comercial, e sua mulher ELIANE OLIVEIRA DA SILVA BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF n° 317.590.118-27, portador(a) do RG n° 336488658-SSP/SP,

Vide Folha 002

MATRÍCULA  
174.678

FOLHA  
002

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

brasileira, analista de estratégias, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, n° 437, Torre D, Apto. 112, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de R\$374.000,00. CC n° 3423.43.80.0002.09008.  
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.05, em 05 de maio de 2.015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários ALEX PITRIE BRAZ e sua mulher ELIANE OLIVEIRA DA SILVA BRAZ, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.035 e 2.041, para a garantia da dívida no valor de R\$299.200,00, que será paga através de 420 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 9,38% ao ano, efetiva de 9,80% ao ano, taxa efetiva de juros mensal de 0,78% e taxa nominal de juros mensal de 0,78%, pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 15/05/2.015, no valor inicial de R\$3.177,59, sendo que o saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o n° 523.788, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$374.000,00. (Conf. AMB) ION.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.06, em 23 de agosto de 2.017.

De conformidade com Requerimento expedido em Ribeirão Preto-SP, aos 14/08/2017, emitido via ARISP em 20/03/2017 - Pedido Protocolo IN00257591C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 12/07/2017, deste Registro de Imóveis e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia n° 706253, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do  
Vide Verso

MATRÍCULA  
174.678

FOLHA  
002  
VERSO

Imóvel objeto desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, já qualificado, pelo valor da avaliação de R\$445.691,92, figurando como devedores fiduciários **ALEX PITRIE BRAZ**, inscrito(a) no CPF/MF nº **307.378.658-90**, e sua esposa **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA BRAZ**, inscrito(a) no CPF/MF nº **317.590.118-27**, já qualificados. (Conf.DSS)ION. Prenotação nº 581.070 de 20/07/2017.

  
Alexandra Leonetti Alves da Silva  
Escrevente

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, abrangendo presente apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição.

Título contraditório prenotado: protocolo N. 573531 em 22/03/2017.

Ao Oficial.: R\$ 29,93  
Ao Estado...: R\$ \*8,51  
Ao IPESP...: R\$ \*5,82  
Ao Reg.Civil R\$ \*1,58  
Ao Trib.Just R\$ \*2,05  
Ao ISS.....: R\$ \*1,49  
Ao FEDMP...: R\$ \*1,44  
Total.....: R\$ 50,82

**Certidão expedida às 09:15:03 horas do dia 23/08/2017. Certidão assinada digitalmente.**  
**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").**  
Código de controle de certidão :  
Prenotação Nº 581070

SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA



Pag.: 004/004